



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

REFERENTE AO PREGÃO Nº 083/2019

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TIM S/A

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, estabelecida na Avenida Cabral de Mello Neto, nº 850, Bairro Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-057, fone: (41) 21 3723-6601, e-mail jpedsantos@timbrasil.com.br, por intermédio de seu representante legal, **SR. BERNARD HESKIA ZEITUNE**, portador do RG nº 020.206.306-1/JR e inscrito no CPF sob nº 101.984.957-65; doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 25.359,84 (Vinte e cinco Mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 10 de agosto de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên
CONTRATANTE

TIM S/A

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Assinatura: _____